

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO 2020

ABRIL/2021

1ª Emissão de Notas Promissórias

NATURA CO HOLDING SA

São Paulo

Rua Joaquim Floriano 466
Conj 1401, Itaim Bibi
(11) 3090-0447



www.simplificpavarini.com.br
fiduciario@simplificpavarini.com.br

Rio de Janeiro

Rua Sete de Setembro 99
24 andar, Centro
(21) 2507-1949

Rio de Janeiro, Março de 2021

Senhores Investidores
NATURA CO HOLDING SA
Comissão de Valores Mobiliários
B3
ANBIMA

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 1ª Emissão de Notas Promissórias da NATURA CO HOLDING SA apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na alínea “b” do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e na escritura de emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Em 14 de janeiro de 2020 a Emissora resgatou 183 Notas Promissórias Comerciais da 1ª Série pelo valor total de R\$ 1.836.860.432,10.

Em 30 de junho de 2020 ocorreu o Resgate Antecipado Total da Primeira Série, quando foram resgatadas 37 notas promissórias pelo valor total de R\$380.750.225,31.

Em 30 de junho de 2020 ocorreu o Resgate Antecipado Parcial da Segunda Série, quando foram resgatadas 14 notas promissórias pelo valor total de R\$144.067.652,82.

Em 19 de dezembro de 2020 ocorreu o vencimento natural da Segunda Série, quando foram resgatadas 56 notas promissórias pelo valor total de R\$587.211.820,16.

Em 2020 a Emissora cumpriu os limites mínimos de garantia.

Em 15 de janeiro de 2020 foi celebrado o Primeiro Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária em Garantia das Ações da Natura Cosméticos S.A..

Em 8 de julho de 2020 foi celebrado o Segundo Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária em Garantia das Ações da Natura Cosméticos S.A..

Em 14 de outubro de 2020 foi celebrado o Terceiro Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária em Garantia das Ações da Natura Cosméticos S.A..

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos investidores na sede da companhia emissora, na Simplific Pavarini DTVM, e na instituição que liderou a colocação das Notas Promissórias.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website www.simplificpavarini.com.br.

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário

EMISSORA

NATURA CO HOLDING SA, localizada na AVENIDA ALEXANDRE COLARES 1188, , São Paulo São Paulo. Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 32.785.497/0001-97.

OBJETO SOCIAL

A Companhia tem por objeto: (i) a exploração do comércio, da exportação e da importação de produtos de beleza, higiene, toucador, produtos cosméticos, artigos de vestuário, aparelhos elétricos de uso pessoal, joias, bijuterias, artigos para o lar, artigos para bebês e crianças, artigos para cama, mesa e banho, alimentos, complementos nutricionais, softwares, chip de telefonia, livros, material editorial, produtos de entretenimento, produtos fonográficos, medicamentos, inclusive fitoterápicos e homeopáticos, drogas, insumos farmacêuticos e saneantes domissanitários, podendo, para isto, praticar todos os atos e realizar todas as operações relacionadas com seus fins; (ii) a prestação de serviços de qualquer natureza, tais como serviços relacionados a tratamentos estéticos, assessoria mercadológica, cadastro, planejamento e análise de riscos; e (iii) a organização, participação e administração, sob qualquer forma, em sociedades e negócios de qualquer natureza, na qualidade de sócia ou acionista.

CARACTERÍSTICAS DAS NOTAS PROMISSÓRIAS**CARACTERÍSTICAS DAS NOTAS PROMISSÓRIAS DA 1ª SÉRIE**

Código CETIP / Código ISIN	NC0019008C8/BRNTCONPM009
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	BANCO ITAU BBA
Banco Liquidante	Custodiante - Itaú Corretora de Valores S.A
Banco Escriurador	Mandatário - Itaú Unibanco S.A
Status da Emissão	RESGATADA
Data do Resgate:	30/06/2020
Título	Notas Promissórias
Emissão / Séries	1/1
Valor Total da Emissão	2.900.000.000,00
Valor Nominal	10.000.000,00
Quantidade de Títulos	220.371.420.200
Forma	CARTULAR
Espécie	GARANTIA REAL
Data de Emissão	20/12/2019
Data de Vencimento	19/12/2020
Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização	VI. O preço de subscrição e integralização das Notas Comerciais será correspondente ao Valor Nominal Unitário. As Notas Comerciais serão integralizadas na Data de Emissão, à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, de acordo com as normas e procedimentos de liquidação aplicáveis à B3. Admite-se que a subscrição e integralização das Notas Comerciais seja realizada com ágio ou deságio em relação ao Valor Nominal Unitário desde que aplicados em igualdade de condições para todas as Notas Comerciais. Cada Investidor Profissional que subscrever e integralizar as Notas Comerciais declara, ainda, de forma irrevogável e irretratável, que está ciente de que esta Nota Comercial não poderá ser negociada no mercado secundário, conforme previsto na Cláusula V acima.
Remuneração	DI+ 2,00% a.a.
Data de Integralização	20/12/2019
Repactuação	Não há repactuação da Nota Promissória prevista na Cártula.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

XIX. Os recursos obtidos pela Emissora por meio da Emissão serão destinados ao pagamento do total do valor do resgate das ações preferenciais Série C, emitidas pela Avon Products, Inc., sociedade incorporada no estado de Nova York ("**AVP**"), bem como ao pagamento de custos e despesas incorridos ou a serem incorridos, associados à aquisição da AVP pela Emissora.

COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

A Simplific Pavarini, na qualidade de Agente Fiduciário e, com base nos documentos recebidos e analisados, declara que foi possível constatar a efetiva utilização dos recursos captados com a Emissão para as respectivas finalidades determinadas nos termos dos documentos da Emissão. O saldo permanece com a Natura &Co, para cobrir futuros custos e despesas associados à aquisição da AVP pela Natura &Co.

[Saiba mais.](#)

CARACTERÍSTICAS DAS NOTAS PROMISSÓRIAS DA 2ª SÉRIE

Código CETIP / Código ISIN	NC0019008C9/BRNTCONPM017
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	BANCO ITAU BBA
Banco Liquidante	Custodiante - Itaú Corretora de Valores S.A.
Banco Escriurador	Mandatário - Itaú Unibanco S.A.
Status da Emissão	VENCIDA
Título	Notas Promissórias
Emissão / Séries	1/2
Valor Total da Emissão	2.900.000.000,00
Valor Nominal	10.000.000,00
Quantidade de Títulos	56
Forma	CARTULAR
Espécie	-
Data de Emissão	20/12/2019
Data de Vencimento	19/12/2020
Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização	VI. O preço de subscrição e integralização das Notas Comerciais será correspondente ao Valor Nominal Unitário. As Notas Comerciais serão integralizadas na Data de Emissão, à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, de acordo com as normas e procedimentos de liquidação aplicáveis à B3. Admite-se que a subscrição e integralização das Notas Comerciais seja realizada com ágio ou deságio em relação ao Valor Nominal Unitário desde que aplicados em igualdade de condições para todas as Notas Comerciais. Cada Investidor Profissional que subscrever e integralizar as Notas Comerciais declara, ainda, de forma irrevogável e irretroatável, que está ciente de que esta Nota Comercial não poderá ser negociada no mercado secundário, conforme previsto na Cláusula V acima.
Remuneração	DI+ 2,00% a.a.
Data de Integralização	20/12/2019
Repactuação	Não há repactuação da Nota Promissória prevista na Cártula.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

A companhia comprovou por meio de Extratos Bancários e Comunicados que todos os recursos foram utilizados para os fins previstos e especificados na Cártula.

COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

[Saiba mais.](#)

POSIÇÃO DAS NOTAS PROMISSÓRIAS**POSIÇÃO DAS NOTAS PROMISSÓRIAS DA 1ª SÉRIE**

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	31/12/2019	0	0	0	0	0	0	220
B3	29/05/2020	0	0	0	0	0	0	37

POSIÇÃO DAS NOTAS PROMISSÓRIAS DA 2ª SÉRIE

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	31/12/2019	0	0	0	0	0	0	70
B3	30/11/2020	0	0	0	0	0	0	56

GARANTIA

IV. Com o objetivo de garantir o integral e tempestivo pagamento e cumprimento de todas as obrigações, principais, acessórias, moratórias, presentes e futuras, assumidas pela Emissora, nos termos e condições estabelecidas em qualquer cártula da Emissão, seja na Data de Vencimento, em caso de vencimento antecipado ou em qualquer outra data ("**Obrigações Garantidas**"), a Emissora, nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária em Garantia de Ações da Natura Cosméticos S.A., celebrado entre a Emissora, Natura Cosméticos e o Agente Fiduciário em 17 de dezembro de 2019 ("**Contrato de Alienação Fiduciária**"), alienou fiduciariamente em garantia aos Titulares das Notas Comerciais, representados pelo Agente Fiduciário, em caráter irrevogável e irretratável, nos termos do artigo 40 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"), do Artigo 66-B da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, conforme alterada, do Decreto-Lei nº 911, de 1º de outubro de 1969, conforme alterado, e nos termos do artigo 1.361 e seguintes da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("**Código Civil Brasileiro**"), a propriedade fiduciária, o domínio resolúvel e a posse indireta dos bens descritos nas alíneas "a" e "b" abaixo (a "**Alienação Fiduciária**"):

- a. 122.447.748 (cento e vinte e dois milhões quatrocentos e quarenta e sete mil setecentos e quarenta e oito) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, representativas de 14,14% (catorze inteiros e catorze centésimos por cento) do capital social da Natura Cosméticos, atualmente detidas pela Emissora, acrescida do número de eventuais Ações Adicionais (conforme abaixo definido) e subtraídas do número de Ações Livres (conforme abaixo definido) ("**Ações Alienadas**"). Para todos os fins e efeitos, o valor de mercado das Ações Alienadas na data de assinatura do Contrato de Alienação Fiduciária ("**Valor Inicial de Mercado das Ações Alienadas**") corresponde a 140% (cento e quarenta por cento) das Obrigações Garantidas na referida data, nos termos a seguir dispostos:

A quantidade das Ações Alienadas foi obtida de acordo com a seguinte fórmula:

Ações Alienadas = (Saldo das Obrigações Garantidas x 1,4) / Preço NATU3

Em que:

"**Saldo das Obrigações Garantidas**" significa o número, expresso em Reais, correspondente ao saldo devedor das Obrigações Garantidas na data de assinatura do Contrato de Alienação Fiduciária e em cada Data de Referência.

"**Preço NATU3**" significa o valor, expresso em Reais, correspondente à média aritmética do preço de fechamento de cada ação ordinária, escritural e sem valor nominal, de emissão da Natura Cosméticos ("**Ação NATU3**"), negociada no mercado à vista no segmento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão sob o ticker NATU3, nos 30 (trinta) dias de pregões em que houve negociação de Ação NATU3 imediatamente anteriores e que se encerram na data de assinatura do Contrato de Alienação Fiduciária (exclusive).

"**Valor Inicial de Mercado das Ações Alienadas**" ou "**VMA Inicial**" significa o resultado, expresso em Reais, da aplicação da seguinte fórmula:

$$\text{VMA Inicial} = (\text{Preço NATU3} \times \text{Ações Alienadas})$$

Para fins do cálculo das Ações Alienadas foi desconsiderada as casas decimais, sem arredondamento:

- a. todos os direitos patrimoniais decorrentes das Ações Alienadas, incluindo, sem limitação, direitos ao recebimento de lucros, dividendos, juros sobre capital próprio, rendimentos, distribuições, bônus, direito de subscrição, debêntures conversíveis, certificados, títulos ou outros valores mobiliários conversíveis em ações e quaisquer outros que possam ser creditados, pagos, distribuídos ou de outra forma entregues, a qualquer título, à Emissora relativamente às Ações Alienadas, bem como quaisquer ativos ou direitos nos quais as Ações Alienadas sejam ou venham a ser convertidas a qualquer momento, incluindo a conversão das Ações Alienadas em quotas, como resultado da transformação da Natura Cosméticos em uma sociedade limitada, a qual o capital social é dividido em quotas ("**Direitos Relacionados às Ações Alienadas**"). Não obstante, o pagamento de dividendos, juros sobre o capital próprio ou quaisquer outros proventos ou distribuições de lucros decorrentes das Ações Alienadas, relativos ao número de Ações Alienadas na respectiva data de distribuição dos referidos proventos ("**Proventos**"), pela Natura Cosméticos à Emissora, fica automaticamente permitido, exceto se ocorrer um Evento de Inadimplemento (conforme abaixo definido) e o mesmo não seja sanado dentro do seu respectivo prazo de cura, nos termos previstos nesta Cártula, hipótese em que os Proventos a serem distribuídos após a ocorrência do Evento de Inadimplemento deverão ser retidos pela Natura Cosméticos e não poderão ser pagos à Emissora. Uma vez sanado o Evento de Inadimplemento, a Natura Cosméticos fica livre para distribuir referidos Proventos e a Emissora fica livre para recebê-los, inclusive aqueles retidos, nos termos da presente Cláusula.

O Agente Fiduciário deverá, no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis contados de cada Data de Referência (conforme definido abaixo), calcular o Valor de Mercado das Ações Alienadas (conforme definido abaixo) na correspondente Data de Referência. Para fins da presente, "**Data de Referência**" significam as datas de 30 de março de 2020, 30 de junho de 2020 e 30 de setembro de 2020.

"**Valor de Mercado das Ações Alienadas**" ou "**VMA**" significa o resultado, expresso em Reais, da aplicação da seguinte fórmula:

$$\text{VMA} = (\text{Preço NTCO3} \times \text{Ações Alienadas}) \times \text{Ratio}$$

Em que:

"**Ratio**" = 0,7741 (sete mil, setecentos e quarenta e um décimos de milésimos).

"**Preço NTCO3**" significa o valor, expresso em Reais, correspondente à média aritmética do preço de fechamento de cada ação ordinária, escritural e sem valor nominal, de emissão da Emissora ("**Ação NTCO3**"), negociada no mercado à vista no segmento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão sob o ticker NTCO3, nos 30 (trinta) dias de pregões em que houve negociação de Ação NTCO3 imediatamente anteriores e que se encerram em cada Data de Referência (inclusive).

Para fins do cálculo do Valor de Mercado das Ações Alienadas, o Agente Fiduciário deverá utilizar a informação relativa ao preço de fechamento da Ação NTCO3 no mercado à vista, a ser disponibilizada pela B3 na internet através de *link* específico, ou em *link* a ser disponibilizado pela B3 que o substitua, relativo aos 30 (trinta) dias de pregões em que houve negociação de Ação NTCO3 imediatamente anteriores e que se encerram em cada Data de Referência (inclusive) ("**Link NTCO3**").

Para fins da presente, caso o Link NTCO3 esteja indisponível ou tal informação não seja mais disponibilizada pela B3 para acesso em determinada data de cálculo do Valor de Mercado das Ações Alienadas, o Agente Fiduciário deverá notificar a Emissora. Nessa hipótese, a Emissora deverá disponibilizar ao Agente Fiduciário, em até 3 (três) Dias Úteis após a Data de Referência, a informação relativa ao preço de fechamento da Ação

NTCO3, com base nas informações disponibilizadas pela Bloomberg no terminal de acesso restrito, relativo aos 30 (trinta) dias de pregões em que houve negociação de Ação NTCO3 imediatamente anteriores e que se encerram em cada Data de Referência (inclusive).

Caso o Agente Fiduciário verifique, em uma Data de Referência, que o Valor de Mercado das Ações Alienadas é inferior a 120% (cento e vinte por cento) do Saldo das Obrigações Garantidas na correspondente Data de Referência, o Agente Fiduciário deverá enviar notificação à Emissora, no primeiro Dia Útil imediatamente subsequente à respectiva verificação, na qual deverá apresentar demonstrativo de cálculo do Valor de Mercado das Ações Alienadas para a correspondente Data de Referência, sendo certo que no referido demonstrativo de cálculo deverá constar o valor do Saldo das Obrigações Garantidas na correspondente Data de Referência, e informar a quantidade adicional de Ações NATU3 a ser alienada fiduciariamente pela Emissora, nos mesmos termos e condições constantes do Contrato de Alienação Fiduciária ("**Reforço de Garantia**" e "**Notificação de Reforço de Garantia**", respectivamente).

A quantidade adicional de Ações NATU3, objeto da Notificação de Reforço de Garantia ("**Ações Adicionais**") deverá corresponder ao resultado, expresso em números absolutos, da aplicação da seguinte fórmula:

$$\text{Ações Adicionais} = (140\% \text{ do Saldo das Obrigações Garantidas} - \text{Valor de Mercado das Ações Alienadas}) / \text{Preço NTCO3}$$

Para fins do cálculo das Ações Adicionais: **(i)** o Agente Fiduciário deverá desconsiderar as casas decimais, sem arredondamento; e **(ii)** todos os fatores da equação devem ser calculados tendo como referência a correspondente Data de Referência utilizada pelo Agente Fiduciário para cálculo do Valor de Mercado das Ações Alienadas *vis a vis* 120% (cento e vinte por cento) do Saldo das Obrigações Garantidas naquela Data de Referência.

Em caso de envio de Notificação de Reforço de Garantia, a Emissora deverá, sob pena da configuração de um Evento de Inadimplemento (conforme definido abaixo): **(a)** alienar fiduciariamente ao Agente Fiduciário as Ações Adicionais e celebrar o aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária, nos termos do anexo II ao Contrato de Alienação Fiduciária, em até 10 (dez) Dias Úteis contados do recebimento da referida Notificação de Reforço de Garantia; e **(b)** registrar o aditamento do Contrato de Alienação Fiduciária no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("**RTD-SP**"), bem como averbar na instituição escrituradora das ações da Natura Cosméticos, em até 10 (dez) Dias Úteis contados da data do respectivo aditamento.

Sem prejuízo do prazo previsto acima, o Reforço de Garantia somente será considerado cumprido após a apresentação de uma via: (a) do aditamento do Contrato de Alienação Fiduciária, devidamente registrado na forma indicada acima; e (b) do extrato da posição da Emissora na instituição escrituradora atestando a constituição da garantia de que trata o Reforço de Garantia.

Caso o Agente Fiduciário verifique, em uma Data de Referência, que o Valor de Mercado das Ações Alienadas é superior a 140% (cento e quarenta por cento) do Saldo das Obrigações Garantidas na correspondente Data de Referência, o Agente Fiduciário deverá enviar notificação à Emissora, no primeiro Dia Útil imediatamente subsequente à respectiva verificação, na qual deverá apresentar demonstrativo de cálculo do Valor de Mercado das Ações Alienadas para a correspondente Data de Referência, sendo certo que no referido demonstrativo de cálculo deverá constar o valor do Saldo das Obrigações Garantidas na correspondente Data de Referência, e informar a quantidade de Ações NATU3 a ser liberada da alienação fiduciária ("**Notificação de Liberação de Garantia**").

A quantidade de Ações NATU3, objeto da Notificação de Liberação de Garantia ("**Ações Livres**"), deverá corresponder ao resultado, expresso em números absolutos, da aplicação da seguinte fórmula:

$$\text{Ações Livres} = (\text{Valor de Mercado das Ações Alienadas} - 140\% \text{ do Saldo das Obrigações Garantidas}) / \text{Preço NTCO3}$$

Para fins do cálculo das Ações Livres: **(i)** o Agente Fiduciário deverá desconsiderar as casas decimais, sem arredondamento; e **(ii)** todos os fatores da equação devem ser calculados tendo como referência a correspondente Data de Referência utilizada pelo Agente Fiduciário para cálculo do Valor de Mercado das Ações Alienadas *vis a vis* 140% (cento e quarenta por cento) do Saldo das Obrigações Garantidas naquela Data de Referência.

Em caso de envio de Notificação de Liberação de Garantia, o Agente Fiduciário deverá notificar a instituição escrituradora das Ações NATU3 para que transfira à Emissora as Ações Livres, em até 3 (três) Dias Úteis contados do envio da referida Notificação de Liberação de Garantia. Adicionalmente, a Emissora e o Agente Fiduciário deverão: **(a)** celebrar o aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária, nos termos do Anexo III ao Contrato de Alienação Fiduciária, em até 10 (dez) Dias Úteis contados do envio da Notificação de Liberação de Garantia; e **(b)** registrar o aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária no RTD-SP, em até 10 (dez) Dias Úteis contados da data do respectivo aditamento.

Na hipótese de eventual resgate antecipado parcial das Notas Comerciais, o Agente Fiduciário deverá: **(i)** apurar, no primeiro Dia Útil imediatamente subsequente ao referido resgate antecipado parcial, o Valor de Mercado das Ações Alienadas, utilizando a mesma metodologia descrita acima para fins de Notificação de Liberação de Garantia; e **(ii)** enviar notificação à Emissora, no mesmo Dia Útil, apresentando demonstrativo de cálculo do Valor de Mercado das Ações Alienadas na referida data e a quantidade de Ações NATU3 a ser liberada da alienação fiduciária. Neste caso, o Agente Fiduciário deverá notificar a instituição escrituradora das Ações NATU3 para que transfira à Emissora as ações a serem liberadas, em até 3 (três) Dias Úteis contados do envio da referida notificação. Adicionalmente, a Emissora e o Agente Fiduciário deverão: **(a)** celebrar o aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária, em até 5 (cinco) Dias Úteis contados do envio da notificação a ser enviada pelo Agente Fiduciário; e **(b)** registrar o aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária no RTD-SP, em até 10 (dez) Dias Úteis contados da data do respectivo aditamento.

Para fins da presente Cláusula, o Agente Fiduciário deverá sempre agir de boa fé e de maneira comercialmente adequada, sendo que os cálculos realizados pelo Agente Fiduciário, salvo erro manifesto, serão finais e conclusivos, obrigando-se a Emissora e os Titulares das Notas Comerciais a aceitá-los.

Foram apurados os Fatores de Garantia a seguir nas respectivas Datas de Verificação:

Data	Preço NATU3 MÉDIA FECH ULT 30 PREGÕES	Ações Alienadas NATU3	Ações Livres	Ações Alienadas Após Ações Adicionais e Ações Livres	Fator Garantia Após Adição e Liberação
30/03/2020	R\$ 28,73	45.730.408	0	45.730.408	120,81%
30/06/2020	R\$ 30,12	45.730.408	18.944.921	26.785.487	140,00%
30/09/2020	R\$ 39,16	26.785.487	5.971.630	20.813.857	140,00%

AMORTIZAÇÃO

II. O Valor Nominal Unitário será amortizado integralmente na Data de Vencimento, na data de eventual resgate antecipado das Notas Comerciais objeto do referido resgate antecipado ou na data do vencimento antecipado das Notas Comerciais, nos termos da Cláusula XIV desta Cártula, o que ocorrer primeiro

REMUNERAÇÃO

A Remuneração será paga na Data de Vencimento, na data de eventual resgate antecipado das Notas Comerciais objeto do referido resgate antecipado ou na data do vencimento antecipado das Notas Comerciais, nos termos da Cláusula XIV desta Cártula, o que ocorrer primeiro.

RESGATE ANTECIPADO

IX. A Emissora poderá, observados os termos dos parágrafos 2º, 3º e 4º do artigo 5º da Instrução CVM 566, a seu exclusivo critério, independentemente da vontade dos Titulares das Notas Comerciais e de forma unilateral, realizar o resgate antecipado parcial ou total das Notas Comerciais ("**Resgate Antecipado Facultativo**"), observado que, em caso de Resgate Antecipado Facultativo parcial, as Notas Comerciais da Primeira Série terão preferência em relação às Notas Comerciais da Segunda Série e, portanto, deverão ser resgatadas antes que as Notas Comerciais da Segunda Série, sempre na mesma proporção para cada Titular de Nota Comercial.

O Resgate Antecipado Facultativo ocorrerá: **(a)** mediante o envio de comunicação individual a cada um dos Titulares das Notas Comerciais por série, com cópia para a B3 e o Agente Fiduciário, ou, alternativamente; **(b)** por meio da publicação de comunicação dirigida aos Titulares das Notas Comerciais por série, em conjunto, observados, nesse caso, os termos da Cláusula XX desta Cártula, acrescida do envio, na mesma data, de comunicado por escrito para a B3 e o Agente Fiduciário, contendo as informações previstas abaixo (em qualquer caso, "**Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo**"), em ambos os casos, com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis da data prevista para realização do efetivo Resgate Antecipado Facultativo ("**Data do Resgate Antecipado Facultativo**"). A Data do Resgate Antecipado Facultativo deverá corresponder, necessariamente, a um Dia Útil.

Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo, os Titulares das Notas Comerciais farão jus ao recebimento do Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão ou da última data de pagamento da Remuneração, conforme o caso, e dos Encargos Moratórios devidos e não pagos até a Data do Resgate Antecipado Facultativo ("**Valor do Resgate Antecipado Facultativo**"). Os Titulares das Notas Comerciais da Primeira Série e os Titulares das Notas Comerciais da Segunda Série não farão jus ao recebimento de qualquer prêmio por conta da realização do Resgate Antecipado Facultativo.

Na Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo deverá constar: **(a)** se o Resgate Antecipado Facultativo será total ou parcial, incluindo a indicação de quais séries serão objeto de resgate, observado que as Notas Comerciais da Primeira Série terão preferência em relação às Notas Comerciais da Segunda Série e, portanto, deverão ser resgatadas antes que as Notas Comerciais da Segunda Série, sempre na mesma proporção para cada Titular de Nota Comercial; **(b)** a Data do Resgate Antecipado Facultativo; **(c)** menção ao Valor do Resgate Antecipado Facultativo; e **(d)** quaisquer outras informações necessárias à operacionalização do Resgate Antecipado Facultativo.

O Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais depositadas eletronicamente na B3 seguirá os procedimentos adotados pela B3. No caso das Notas Comerciais que não estejam depositadas eletronicamente na B3, a liquidação do Resgate Antecipado Facultativo se dará mediante depósito a ser realizado pelo Banco Mandatário nas contas correntes indicadas pelos Titulares das Notas Comerciais, concomitante a devolução das Notas Comerciais pelos Titulares das Notas Comerciais.

O Resgate Antecipado Facultativo da Nota Comercial implica a extinção do título, sendo vedada sua manutenção em tesouraria.

Será admitido o resgate antecipado parcial das Notas Comerciais, nos termos do parágrafo 5º do artigo 5º da Instrução CVM 566. Em caso de Resgate Antecipado Facultativo parcial, as Notas Comerciais da Primeira Série terão preferência em relação às Notas Comerciais da Segunda Série e, portanto, deverão ser resgatadas antes que as Notas Comerciais da Segunda Série, sempre na mesma proporção para cada Titular de Nota Comercial. Todas as etapas do processo de validação do Resgate Antecipado Facultativo parcial, tais como a qualificação, sorteio, leilão e validação da quantidade de Notas Comerciais por série a serem resgatadas serão realizadas fora do âmbito da B3. O Resgate Antecipado Facultativo parcial deverá ser coordenado pela Emissora e pelo Agente Fiduciário e realizado na sede da Emissora, na presença do Agente Fiduciário e dos Titulares das Notas Comerciais ou seus representantes devidamente constituídos para este fim, sempre em números pares de Notas Comerciais em Circulação, mediante sorteio ou leilão a ser realizado por série e observado que as Notas Comerciais da Primeira Série terão preferência em relação às Notas Comerciais da Segunda Série e, portanto,

deverão ser resgatadas antes que as Notas Comerciais da Segunda Série, sempre na mesma proporção para cada Titular de Nota Comercial.

Todos os custos decorrentes do Resgate Antecipado Facultativo aqui previsto serão integralmente incorridos pela Emissora.

Ao subscrever e integralizar em mercado primário esta Nota Comercial, o titular desta Nota Comercial concederá automática e antecipadamente a sua anuência expressa, irrevogável e irretratável, ao Resgate Antecipado Facultativo, de forma unilateral pela Emissora, conforme disposto na presente Cláusula IX liberando, assim, a Emissora, da obrigação de solicitar a sua prévia e expressa anuência para a realização do Resgate Antecipado Facultativo.

A B3 deverá ser comunicada por meio de correspondência enviada pela Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, acerca da realização do Resgate Antecipado Facultativo, com pelo menos 3 (três) Dias Úteis de antecedência.

Em 14 de janeiro de 2020 a Emissora resgatou 183 Notas Promissórias Comerciais da 1ª Série pelo valor total de R\$ 1.836.860.432,10.

Em 30 de junho de 2020 ocorreu o Resgate Antecipado Total da Primeira Série, quando foram resgatadas 37 notas promissórias pelo valor total de R\$380.750.225,31.

Em 30 de junho de 2020 ocorreu o Resgate Antecipado Parcial da Segunda Série, quando foram resgatadas 14 notas promissórias pelo valor total de R\$144.067.652,82.

Em 19 de dezembro de 2020 ocorreu o vencimento natural da Segunda Série, quando foram resgatadas 56 notas promissórias pelo valor total de R\$587.211.820,16.

DECLARAÇÃO DA EMISSORA**Natura & Co****DECLARAÇÃO**

São Paulo, 04 de março de 2021.

À
**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
LTDA.**

Rua Sete de Setembro, nº 99, 24º andar, Centro
CEP: 20050-005 Rio de Janeiro, RJ

At.: Renato Penna Magoulas Bacha

Ref.: 1º e 2º Emissão de Notas Promissórias da Natura & Co Holding S.A.

Prezado Sr. Renato,

NATURA & CO HOLDING S.A., sociedade por ações com registro de companhia aberta da categoria "A" perante a Comissão de Valores Mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Alexandre Colares, nº 1.188, sala A17, Bloco A, Parque Anhanguera, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 32.785.497/0001-97 ("Emissora"), vem, pela presente, declarar a V.Sa o quanto segue.

1. Nos termos das cédulas representativas das notas promissórias da primeira emissão da Emissora ("Cédulas da Primeira Emissão" e "Notas Comerciais da Primeira Emissão", respectivamente), declara, (i) que a Emissora está em cumprimento com suas obrigações previstas nas Cédulas da Primeira Emissão; (ii) a não ocorrência de eventos de vencimento antecipado e inexistência de descumprimentos de obrigações da Emissora perante os titulares das Notas Comerciais da Primeira Emissão e o Agente de Notas; (iii) que em 30 de junho de 2020 ocorreu o resgate integral das Notas Comerciais da Primeira Série da Primeira Emissão, com a respectiva quitação integral pela Emissora; e (iv) em 19 de dezembro de 2020 ocorreu o vencimento das Notas Comerciais da Segunda Série da Primeira Emissão, com a respectiva quitação integral pela Emissora.



Natura & co

2. Nos termos das cédulas representativas das notas promissórias da segunda emissão da Emissora ("Cédulas da Segunda Emissão" e "Notas Comerciais da Segunda Emissão", respectivamente), declara (i) que a Emissora está em dia/cumpriu com todas as suas obrigações previstas nas Cédulas da Segunda Emissão; e (ii) a não ocorrência de eventos de vencimento antecipado e inexistência de descumprimento de obrigações da Emissora perante os titulares das Notas Comerciais da Segunda Emissão e o Agente de Notas.

Sendo o que nos cumpria para o momento, colocamo-nos à inteira disposição de V.Sas para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

NATURA & CO HOLDING S.A.

Nome:

Cargo:

Marco Aurélio F. R. de Oliveira
Gerente de Tesouraria

Nome:

Cargo:

Otávio Tescari

Diretor de Tesouraria

COVENANTS

CLÁUSULA

XIV (r) não observância, pela Emissora, do índice financeiro decorrente do quociente da divisão da Dívida Líquida (conforme abaixo definido) pelo EBITDA (conforme abaixo definido) ("**Índice Financeiro**"), que deverá ser igual ou inferior a 4,00, a ser apurado semestralmente pela Emissora, e verificado pelo Agente Fiduciário nas datas de divulgação das demonstrações financeiras consolidadas e auditadas ou das informações trimestrais consolidadas e auditadas, conforme aplicável, da Emissora referentes aos últimos 12 (doze) meses encerrados. Para fins da presente, aplicam-se as seguintes definições, conforme as demonstrações financeiras auditadas da Emissora: **(i) "Dívida Líquida"** significa, em bases consolidadas, o somatório dos saldos das dívidas da Emissora, incluindo dívidas da Emissora perante pessoas físicas e jurídicas, tais como mútuos, empréstimos e financiamentos com terceiros, emissão de títulos de renda fixa, conversíveis ou não, nos mercados local e internacional, e obrigações referentes a parcelamento de tributos e taxas, menos as disponibilidades em caixa, *Leasing* (conforme abaixo definido) e Ajustes de *Hedge* (conforme abaixo definido); **(ii) "Leasing"** significa o valor atribuído a tal definição nos "Comentários de Desempenho" da Emissora, acessório às demonstrações financeiras; **(iii) "Ajustes de Hedge"** significa o valor atribuído a tal definição nos "Comentários de Desempenho" da Emissora, acessório às demonstrações financeiras; e **(iv) "EBITDA"** significa, em bases consolidadas, lucro bruto, deduzido das despesas operacionais, excluindo-se depreciação e amortizações, acrescido de outras receitas ou despesas operacionais, conforme o caso, ao longo dos últimos 4 (quatro) trimestres cobertos pelas mais recentes demonstrações financeiras consolidadas disponíveis pela Emissora, elaboradas segundo os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil desconsiderando-se os efeitos decorrentes da implementação da norma IFRS 16 / CPC 06 (R2) - Arrendamento Mercantil a partir de 1º de janeiro de 2019; ou

Início apuração	Limite apuração	Data de apuração	Covenants		
31/12/2019	30/03/2020	09/03/2020	Visualizar		
Descrição: DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	Covenants: EMISSION	Apuração: 2,41	Comparação: <=	Limite: 4,00	Status: OK

*As demonstrações do cálculo dos covenants podem ser acessadas no link **Visualizar**

PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS

PAGAMENTOS DA 1ª SÉRIE

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
14/01/2020	14/01/2020	Resgate Antecipado Parcial - Amortização	183 NP	Liquidado	R\$ 10.000.000,00000000	
14/01/2020	14/01/2020	Resgate Antecipado Parcial - Juros	183 NP	Liquidado	R\$ 37.488,69999999	
30/06/2020	30/06/2020	Resgate Antecipado Total - Amortização	37 NP	Liquidado	R\$ 10.000.000,00000000	
30/06/2020	30/06/2020	Resgate Antecipado Total - Juros	37 NP	Liquidado	R\$ 290.546,62999999	

PAGAMENTOS DA 2ª SÉRIE

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
30/06/2020	30/06/2020	Resgate Antecipado Parcial - Juros	14 NP	Liquidado	R\$ 290.546,62999999	
30/06/2020	30/06/2020	Resgate Antecipado Parcial - Amortização	14 NP	Liquidado	R\$ 10.000.000,00000000	
21/12/2020	21/12/2020	Juros		Liquidado	R\$ 485.925,36000000	
21/12/2020	21/12/2020	Amortização Variável		Liquidado	R\$ 10.000.000,00000000	

RATING

Esta emissão não possui classificação de risco.

ASSEMBLEIAS DE INVESTIDORES

AGT - 01 - 15/01/2020 | [Visualizar](#)

AGT - 02 - 25/05/2020 | [Visualizar](#)

AGT - 03 - 03/07/2020 | [Visualizar](#)

AGT - 04 - 09/09/2020 | [Visualizar](#)

AGT - 05 - 05/10/2020 | [Visualizar](#)

AGT - 06 - 27/10/2020 - 17:00 | [Visualizar](#)

ADITAMENTOS

CONTRATO DE ALIENACAO FIDUCIARIA EM GARANTIA DE ACOES DA NATURA COSMETICOS - 1º ADITAMENTO
Realizado em 21/01/2020

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
RTD	SAO PAULO	SAO PAULO	21/01/2020	Visualizar

CONTRATO DE ALIENACAO FIDUCIARIA EM GARANTIA DE ACOES DA NATURA COSMETICOS - 2º ADITAMENTO
Realizado em 08/07/2020

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	SAO PAULO	SAO PAULO	08/07/2020	Visualizar
RTD	SAO PAULO	SAO PAULO	27/07/2020	Visualizar

CONTRATO DE ALIENACAO FIDUCIARIA EM GARANTIA DE ACOES DA NATURA COSMETICOS - 3º ADITAMENTO
Realizado em 15/10/2020

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	SAO PAULO	SAO PAULO	15/10/2020	Visualizar
RTD	SAO PAULO		22/10/2020	Visualizar

PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S

Os valores disponíveis nos links abaixo refletem nossa interpretação da documentação da emissão, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's disponíveis nos links abaixo foram calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida nos documentos da operação. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes, dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram apurados, solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos com o spvalores@simplificpavarini.com.br.

Planilha

Planilha da 1ª Série

Planilha da 2ª Série

Baixar

[Baixar](#)

[Baixar](#)

EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

AGE Realizada em 27/08/2020 | [Visualizar](#)
AGOE Realizada em 30/04/2020 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 03/01/2020 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 03/01/2020 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 03/01/2020 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 07/01/2020 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 30/01/2020 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 06/02/2020 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 05/03/2020 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 27/03/2020 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 30/03/2020 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 29/04/2020 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 30/04/2020 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 05/05/2020 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 07/05/2020 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 05/06/2020 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 30/06/2020 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 27/07/2020 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 30/09/2020 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 30/09/2020 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 30/09/2020 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 30/09/2020 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 08/10/2020 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 21/12/2020 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 28/12/2020 | [Visualizar](#)

FATOS RELEVANTES

Fato Relevante Divulgado em 30/09/2020 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 30/09/2020 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 12/06/2020 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 07/05/2020 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 26/03/2020 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 06/02/2020 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 06/01/2020 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 12/11/2020 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 08/10/2020 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 09/06/2020 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 09/10/2020 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 01/10/2020 | [Visualizar](#)

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2020)

1. Comentário da Administração:

Roberto Marques, Presidente Executivo do Conselho de Administração e principal executivo do Grupo, comentou:

"2020 foi um ano que mudou o mundo. Um ano que nos mostrou o quão vulneráveis e interdependentes somos, um ano que transformou Natura &Co para o futuro próximo.

Foi um tempo de cuidar e de se adaptar. Um tempo de cuidar, fazendo da saúde e da segurança de nossos colaboradores e da nossa rede de consultoras e representantes nossa maior prioridade, fornecendo apoio financeiro e de estrutura de trabalho aos nossos colaboradores e rede de parceiros. Um período para nos adaptarmos, pois rapidamente voltamos nossos negócios para vendas on-line e *social selling*, quando medidas de distanciamento social em todo o mundo interromperam temporariamente as operações de varejo. Também nos voltamos rapidamente para a produção de itens essenciais, como sabonetes e álcool em gel, e mobilizamos doações significativas em todo o mundo por meio de nossas quatro marcas.

O Relatório da Administração, na íntegra, pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)

NOTAS EXPLICATIVAS

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2020)

NATURA &CO HOLDING S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Valores em milhares de Reais - R\$, exceto quando mencionado)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

NATURA &CO HOLDING S.A. ("Natura &Co") anteriormente denominada Natura Holding S.A., foi constituída em 21 de janeiro de 2019 com o objetivo de participar em outras entidades que desenvolvam suas atividades principais no setor de cosméticos, fragrâncias e higiene pessoal, por meio do desenvolvimento de fabricação, distribuição e comercialização de seus produtos. A Natura &Co e suas controladas são denominadas "Companhia".

As marcas sob gestão da Companhia incluem "Natura", "Avon", "The Body Shop" e "Aesop". Além de utilizar-se dos mercados de varejo, *e-commerce*, *business-to-business* (B2B) e franquias como canais de venda de produtos, as suas controladas destacam-se pela atuação do canal de venda direta realizada, principalmente, pelos (as) Consultores (as) das marcas Natura e Avon.

Em dezembro de 2019, a Natura &Co passou a deter 100% das ações da Natura Cosméticos S.A. ("Natura"), sob o código NATU3. Dessa forma, desde 18 de dezembro de 2019 as ações ("NATU3") deixaram de ser negociadas na B3 e iniciou-se a negociação das ações ("NTCO3") no segmento do Novo Mercado da B3. Após diversas atividades de reestruturações realizadas para o processo de aquisição da Avon Products, Inc. ("Avon"), a qual foi completada em 3 de janeiro de 2020 (Nota 4), a Natura &Co passou a ser a *holding* do grupo Natura. Adicionalmente, em 06 de janeiro de 2020, a Natura &Co iniciou a negociação de *American Depositary Receipts* (ADRs) na Bolsa de Valores de Nova Iorque ("NYSE"), sob o código "NTCO".

As Notas Explicativas, na íntegra, podem ser acessadas e impressas através do link: [Visualizar](#)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2020)

CONTROLADORA

	Natura &Co Holding S.A R\$ - MIL						
Controladora	ATIVO	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV
1	Ativo Total	27,932,693	100.00%	6,443,251	100.00%	0	0.00%
1.01	Ativo Circulante	988,266	3.54%	3,050,574	47.35%	0	0.00%
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	505,699	1.81%	2,380,800	36.95%	0	0.00%
1.01.02	Aplicações Financeiras	340,999	1.22%	669,769	10.39%	0	0.00%
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01.01	Títulos para Negociação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01.02	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.03	Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.03.01	Clientes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.04	Estoques	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.05	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.06	Tributos a Recuperar	23,637	0.08%	5	0.00%	0	0.00%
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	23,637	0.08%	5	0.00%	0	0.00%
1.01.06.01.01	Tributos Correntes a Recuperar	23,637	0.08%	5	0.00%	0	0.00%
1.01.06.01.02	Imposto de Renda e Contribuição Social	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.07	Despesas Antecipadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	117,931	0.42%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03	Outros	117,931	0.42%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03.01	Partes Relacionadas	115,952	0.42%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03.02	Instrumentos Financeiros Derivativos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03.03	Outros Créditos	1,979	0.01%	0	0.00%	0	0.00%
1.02	Ativo Não Circulante	26,944,427	96.46%	3,392,677	52.65%	0	0.00%
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	148	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.01	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04	Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04.01	Clientes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04.02	Outras Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.05	Estoques	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.06	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.07	Tributos Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.08	Despesas Antecipadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.01	Créditos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.02	Créditos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.03	Créditos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.04	Créditos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	148	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.01	Ativos Não-Correntes a Venda	148	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.03	Depósitos Judiciais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.04	Impostos a Recuperar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

	Natura &Co Holding S.A R\$ - MIL						
1.02.01.10.05	Outros ativos não circulantes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.06	Instrumentos Financeiros Derivativos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.07	Títulos e valores mobiliários	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.08	Imposto de renda e contribuição social	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02	Investimentos	26,944,279	96.46%	3,392,677	52.65%	0	0.00%
1.02.02.01	Participações Societárias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.01	Participações em Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.03	Participações em Controladas em Conjunto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.04	Outros Investimentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03	Imobilizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.04	Intangível	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.04.01	Intangíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
Controladora	PASSIVO	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV
2	Passivo Total	27,932,693	100.00%	6,443,251	100.00%	0	0.00%
2.01	Passivo Circulante	566,230	2.03%	3,080,906	47.82%	0	0.00%
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	20,153	0.07%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.01.01	Obrigações Sociais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.02	Fornecedores	9,693	0.03%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03	Obrigações Fiscais	13,153	0.05%	197,524	3.07%	0	0.00%
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	13,153	0.05%	197,524	3.07%	0	0.00%
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	0	0.00%	196,474	3.05%	0	0.00%
2.01.03.01.02	Outras Obrigações Fiscais Federais	13,153	0.05%	1,050	0.02%	0	0.00%
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	515,966	1.85%	2,883,382	44.75%	0	0.00%
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.02	Debêntures	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05	Outras Obrigações	7,265	0.03%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	7,194	0.03%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.02	Débitos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02	Outros	71	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.02	Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.03	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.04	Instrumentos financeiros derivativos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.05	Arrendamento mercantil	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.06	Outras contas a pagar	71	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06	Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.01	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.04	Provisões Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02	Outras Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

	Natura &Co Holding S.A R\$ - MIL						
2.01.07	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02	Passivo Não Circulante	2,136	0.01%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.02	Debêntures	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02	Outras Obrigações	2,136	0.01%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.02	Débitos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02	Outros	2,136	0.01%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.01	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.02	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.03	Obrigações tributárias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.04	Arrendamento mercantil	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.05	Obrigações Sociais e Trabalhistas	2,136	0.01%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.03	Tributos Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04	Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02	Outras Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.04	Outras provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06	Lucros e Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.01	Lucros a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.02	Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.03	Subvenções de Investimento a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03	Patrimônio Líquido	27,364,327	97.97%	3,362,345	52.18%	0	0.00%
2.03.01	Capital Social Realizado	12,377,999	44.31%	1,485,436	23.05%	0	0.00%
2.03.02	Reservas de Capital	11,040,468	39.53%	1,210,924	18.79%	0	0.00%
2.03.02.01	Ágio na Emissão de Ações	10,974,664	39.29%	1,096,398	17.02%	0	0.00%
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	59,000	0.21%	206,592	3.21%	0	0.00%
2.03.02.03	Alienação de Bônus de Subscrição	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.04	Opções Outorgadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	-11,667	-0.04%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.07	Capital adicional integralizado	110,537	0.40%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.08	Ágio / deságio em transações de capital	-92,066	-0.33%	-92,066	-1.43%	0	0.00%
2.03.03	Reservas de Reavaliação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04	Reservas de Lucros	120,166	0.43%	-149,020	-2.31%	0	0.00%
2.03.04.01	Reserva Legal	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.02	Reserva Estatutária	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.03	Reserva para Contingências	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.04	Reserva de Lucros a Realizar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	6,864	0.02%	-149,020	-2.31%	0	0.00%

	Natura &Co Holding S.A R\$ - MIL						
2.03.04.06	Reserva Especial para Dividendos Não Distribuídos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	113,302	0.41%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.09	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.10	Ágio / deságio em transações de capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-759,937	-2.72%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	4,585,631	16.42%	815,005	12.65%	0	0.00%
2.03.07	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
Controladora	DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.03	Resultado Bruto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-656,117	-167.04%	89,332	100.00%	0	0.00%
3.04.01	Despesas com Vendas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-92,301	-23.50%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.03	Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-171,037	-43.55%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	-392,779	-100.00%	89,332	100.00%	0	0.00%
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	-656,117	-167.04%	89,332	100.00%	0	0.00%
3.06	Resultado Financeiro	5,921	1.51%	-247,042	-276.54%	0	0.00%
3.06.01	Receitas Financeiras	191,579	48.78%	8,161	9.14%	0	0.00%
3.06.02	Despesas Financeiras	-185,658	-47.27%	-255,203	-285.68%	0	0.00%
3.06.02.01	Despesas Financeiras	-185,658	-47.27%	-48,611	-54.42%	0	0.00%
3.06.02.02	Impostos sobre a formação da Companhia	0	0.00%	-206,592	-231.26%	0	0.00%
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-650,196	-165.54%	-157,710	-176.54%	0	0.00%
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	0	0.00%	10,118	11.33%	0	0.00%
3.08.01	Corrente	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.08.02	Diferido	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-650,196	-165.54%	-147,592	-165.22%	0	0.00%
3.1	Resultado Líquido de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.01	Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.02	Ganhos/Perdas Líquidas sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	-650,196	-165.54%	-147,592	-165.22%	0	0.00%
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01	Lucro Básico por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01.01	ON	-0,522	-0.00%	-1,86	-0.00%	0	0.00%
3.99.02	Lucro Diluído por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.02.01	ON	-0,522	-0.00%	-16,873	-18.89%	0	0.00%
Controladora	FLUXO DE CAIXA	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV	31/12/2017	AV
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-211,922		-35,061		0	
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	-247,158		-36,106		0	
6.01.01.01	Lucro líquido do exercício	-650,196		-147,592		0	
6.01.01.02	Depreciações e amortizações	0		0		0	
6.01.01.03	"Provisão decorrente dos contratos de operações com derivativos ""swap"" e ""forward"""	0		0		0	
6.01.01.04	Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	0		0		0	
6.01.01.05	Atualização monetária de depósitos judiciais	0		0		0	
6.01.01.06	Imposto de renda e contribuição social	0		-10,118		0	
6.01.01.07	Resultado na venda e baixa de ativo imobilizado e intangível	0		0		0	
6.01.01.08	Resultado de equivalência patrimonial	392,779		-89,332		0	
6.01.01.09	Juros e variação cambial sobre empréstimos e financiamentos e outros passivos	62,634		4,344		0	
6.01.01.10	Despesas com planos de outorga de opções de compra de ações	-29,060		0		0	
6.01.01.11	Impostos sobre a formação da Companhia	0		206,592		0	
6.01.01.12	Perdas efetivas e provisão para perdas com clientes, líquidas de reversões	0		0		0	
6.01.01.13	Provisão para perdas nos estoques	0		0		0	

	Natura &Co Holding S.A R\$ - MIL					
6.01.01.14	Provisão (reversão) com plano de assistência médica pós-emprego	0	0	0		
6.01.01.15	Atualização e variação cambial sobre outros ativos e passivos financeiros	-228	0	0		
6.01.01.16	Juros sobre aplicações e títulos de valores mobiliários	-23,087	0	0		
6.01.01.17	Atualização monetária de contingências	0	0	0		
6.01.01.18	Juros e variação cambial sobre arrendamento mercantil financeiro	0	0	0		
6.01.01.19	Provisão para perdas com imobilizado e intangível	0	0	0		
6.01.01.20	Outras provisões (reversões)	0	0	0		
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	88,531	1,050	0		
6.01.02.01	(aumento)/redução - AC/Contas a receber	255,084	0	0		
6.01.02.02	(aumento)/redução - AC/Estoques	0	0	0		
6.01.02.03	(aumento)/redução - AC/Impostos a recuperar	-215,700	0	0		
6.01.02.04	(aumento)/redução - AC/Outros ativos	-2,185	0	0		
6.01.02.05	aumento/(redução) - PC/ Fornecedores	16,869	0	0		
6.01.02.06	aumento/(redução) - PC/ Salários, participações nos resultados e encargos sociais, líquidos	22,289	0	0		
6.01.02.07	aumento/(redução) - PC/Obrig.Tributárias	12,103	0	0		
6.01.02.08	aumento/(redução) - NC/Outros passivos	71	0	0		
6.01.03	Outros	-53,295	-5	0		
6.01.03.01	Pagamentos de imposto de renda e contribuição social	-4,405	-5	0		
6.01.03.02	Pagamentos de recursos por liquidação de operações com derivativos	0	0	0		
6.01.03.03	Pagamento de juros sobre empréstimos e financiamentos	-48,890	0	0		
6.01.03.04	Depósitos judiciais	0	0	0		
6.01.03.05	Pagamentos relacionados a processos tributários, cíveis e trabalhistas	0	0	0		
6.01.03.06	Pagamentos de juros sobre arrendamento mercantil financeiro	0	0	0		
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-6,352,227	-669,769	0		
6.02.01	Adições de imobilizado e intangível	0	0	0		
6.02.02	Recebimento pela venda de ativo imobilizado e intangível	0	0	0		
6.02.03	Caixa advindo de incorporação de controlada	0	0	0		
6.02.04	Recebimentos de dividendos de controladas	128,180	0	0		
6.02.05	Investimentos em controladas	-6,832,264	0	0		
6.02.06	Aplicação em títulos e valores mobiliários	-1,981,880	-669,769	0		
6.02.07	Resgate de títulos e valores mobiliários	2,316,232	0	0		
6.02.08	Resgate de juros sobre aplicações e títulos de valores mobiliários	17,505	0	0		
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	4,689,048	3,085,630	0		
6.03.01	Amortização de empréstimos e financiamentos - principal	-2,881,160	-20,962	0		
6.03.02	Captações de empréstimos e financiamentos	500,000	2,900,000	0		
6.03.03	Pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio referentes ao exercício anterior	0	0	0		
6.03.04	Aumento de capital	7,436,684	206,592	0		
6.03.05	Amortização de arrendamento mercantil financeiro - principal	0	0	0		
6.03.06	Compra de ações em tesouraria, líquido de recebimento do preço de exercício de opções	4,315	0	0		
6.03.07	Pagamentos de recursos por liquidação de operações com derivativos	0	0	0		
6.03.08	Recebimento pelo exercício de opções de ações	0	0	0		
6.03.09	Obrigação da adquirida incorrida pela adquirente	-370,791	0	0		
6.04	Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0	0	0		
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-1,875,101	2,380,800	0		
Controladora	INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS		31/12/2020	31/12/2019		31/12/2018
	Liquidez Geral		173.90%	99.02%		
	Liquidez Corrente		174.53%	99.02%		
	Endividamento Total		2.08%	91.63%		
	Endividamento Oneroso		1.89%	85.76%		

	Natura &Co Holding S.A R\$ - MIL					
	Margem Bruta		0.00%		0.00%	0.00%
	Margem Líquida		0.00%		0.00%	0.00%
	Rentabilidade do Capital Próprio		-2.32%		-4.20%	

CONSOLIDADA

	Natura &Co Holding S.A R\$ - MIL						
Consolidado	ATIVO	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV
1	Ativo Total	60,917,597	100.00%	21,184,512	100.00%	0	0.00%
1.01	Ativo Circulante	18,734,820	30.75%	9,430,057	44.51%	0	0.00%
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	5,821,672	9.56%	4,513,582	21.31%	0	0.00%
1.01.02	Aplicações Financeiras	2,520,648	4.14%	1,025,845	4.84%	0	0.00%
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01.01	Títulos para Negociação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01.02	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.03	Contas a Receber	3,597,535	5.91%	1,685,764	7.96%	0	0.00%
1.01.03.01	Clientes	3,597,535	5.91%	1,685,764	7.96%	0	0.00%
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.04	Estoques	4,544,270	7.46%	1,430,550	6.75%	0	0.00%
1.01.05	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.06	Tributos a Recuperar	1,313,440	2.16%	509,118	2.40%	0	0.00%
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	1,313,440	2.16%	509,118	2.40%	0	0.00%
1.01.06.01.01	Tributos Correntes a Recuperar	1,071,349	1.76%	395,640	1.87%	0	0.00%
1.01.06.01.02	Imposto de Renda e Contribuição Social	242,091	0.40%	113,478	0.54%	0	0.00%
1.01.07	Despesas Antecipadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	937,255	1.54%	265,198	1.25%	0	0.00%
1.01.08.01	Ativos Não-Correntes a Venda	181,279	0.30%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03	Outros	755,976	1.24%	265,198	1.25%	0	0.00%
1.01.08.03.01	Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03.02	Instrumentos Financeiros Derivativos	139,856	0.23%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03.03	Outros Créditos	616,120	1.01%	265,198	1.25%	0	0.00%
1.02	Ativo Não Circulante	42,182,777	69.25%	11,754,455	55.49%	0	0.00%
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	6,628,545	10.88%	2,284,204	10.78%	0	0.00%
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.01	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04	Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04.01	Clientes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04.02	Outras Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.05	Estoques	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.06	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.07	Tributos Diferidos	1,339,725	2.20%	374,448	1.77%	0	0.00%
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.08	Despesas Antecipadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.01	Créditos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.03	Créditos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.04	Créditos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	5,288,820	8.68%	1,909,756	9.01%	0	0.00%
1.02.01.10.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.03	Depósitos Judiciais	566,190	0.93%	337,255	1.59%	0	0.00%
1.02.01.10.04	Impostos a Recuperar	932,212	1.53%	409,214	1.93%	0	0.00%
1.02.01.10.05	Outros ativos não circulantes	1,527,668	2.51%	83,836	0.40%	0	0.00%

	Natura &Co Holding S.A R\$ - MIL						
1.02.01.10.06	Instrumentos Financeiros Derivativos	1,768,122	2.90%	737,378	3.48%	0	0.00%
1.02.01.10.07	Títulos e valores mobiliários	16,104	0.03%	7,402	0.03%	0	0.00%
1.02.01.10.08	Imposto de renda e contribuição social	478,524	0.79%	334,671	1.58%	0	0.00%
1.02.02	Investimentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01	Participações Societárias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.01	Participações em Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.04	Participações em Controladas em Conjunto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03	Imobilizado	8,637,104	14.18%	4,393,750	20.74%	0	0.00%
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	5,235,057	8.59%	1,773,889	8.37%	0	0.00%
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	3,402,047	5.58%	2,619,861	12.37%	0	0.00%
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.04	Intangível	26,917,128	44.19%	5,076,501	23.96%	0	0.00%
1.02.04.01	Intangíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.04.02	Goodwill	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
Consolidado	PASSIVO	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV
2	Passivo Total	60,917,597	100.00%	21,184,512	100.00%	0	0.00%
2.01	Passivo Circulante	16,159,586	26.53%	7,518,423	35.49%	0	0.00%
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	1,340,683	2.20%	560,376	2.65%	0	0.00%
2.01.01.01	Obrigações Sociais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.02	Fornecedores	6,774,205	11.12%	1,829,756	8.64%	0	0.00%
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03	Obrigações Fiscais	1,226,620	2.01%	709,128	3.35%	0	0.00%
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	1,226,620	2.01%	709,128	3.35%	0	0.00%
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	441,253	0.72%	388,238	1.83%	0	0.00%
2.01.03.01.02	Outras Obrigações Fiscais Federais	785,367	1.29%	320,890	1.51%	0	0.00%
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	3,805,649	6.25%	3,354,355	15.83%	0	0.00%
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.02	Debêntures	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05	Outras Obrigações	2,953,673	4.85%	1,046,158	4.94%	0	0.00%
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02	Outros	2,953,673	4.85%	1,046,158	4.94%	0	0.00%
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	0	0.00%	95,873	0.45%	0	0.00%
2.01.05.02.02	Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.03	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.04	Instrumentos financeiros derivativos	61,201	0.10%	11,806	0.06%	0	0.00%
2.01.05.02.05	Arrendamento mercantil	1,059,661	1.74%	542,088	2.56%	0	0.00%
2.01.05.02.06	Outras contas a pagar	1,832,811	3.01%	396,391	1.87%	0	0.00%
2.01.06	Provisões	58,756	0.10%	18,650	0.09%	0	0.00%
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	58,756	0.10%	18,650	0.09%	0	0.00%
2.01.06.01.01	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.04	Provisões Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02	Outras Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

	Natura &Co Holding S.A R\$ - MIL						
2.01.07.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02	Passivo Não Circulante	17,370,903	28.52%	10,303,744	48.64%	0	0.00%
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	10,017,264	16.44%	7,432,019	35.08%	0	0.00%
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.02	Debêntures	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02	Outras Obrigações	2,952,011	4.85%	2,098,046	9.90%	0	0.00%
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02	Outros	2,952,011	4.85%	2,098,046	9.90%	0	0.00%
2.02.02.02.01	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.02	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.03	Obrigações tributárias	109,454	0.18%	122,569	0.58%	0	0.00%
2.02.02.02.04	Arrendamento mercantil	2,798,794	4.59%	1,975,477	9.33%	0	0.00%
2.02.02.02.05	Obrigações Sociais e Trabalhistas	43,763	0.07%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.03	Tributos Diferidos	1,288,045	2.11%	450,561	2.13%	0	0.00%
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04	Provisões	3,113,583	5.11%	323,118	1.53%	0	0.00%
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	2,000,444	3.28%	201,416	0.95%	0	0.00%
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02	Outras Provisões	1,113,139	1.83%	121,702	0.57%	0	0.00%
2.02.04.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.04	Outras Provisões	1,113,139	1.83%	121,702	0.57%	0	0.00%
2.02.04.02.05	Outras Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06	Lucros e Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.01	Lucros a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.02	Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.03	Subvenções de Investimento a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	27,387,108	44.96%	3,362,345	15.87%	0	0.00%
2.03.01	Capital Social Realizado	12,377,999	20.32%	1,485,436	7.01%	0	0.00%
2.03.02	Reservas de Capital	11,040,468	18.12%	1,210,924	5.72%	0	0.00%
2.03.02.01	Ágio na Emissão de Ações	10,974,664	18.02%	1,096,398	5.18%	0	0.00%
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	59,000	0.10%	206,592	0.98%	0	0.00%
2.03.02.03	Alienação de Bônus de Subscrição	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.04	Opções Outorgadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	-11,667	-0.02%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.07	Capital adicional integralizado	110,537	0.18%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.08	Ágio / deságio em transações de capital	-92,066	-0.15%	-92,066	-0.43%	0	0.00%
2.03.03	Reservas de Reavaliação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04	Reservas de Lucros	120,166	0.20%	-149,020	-0.70%	0	0.00%
2.03.04.01	Reserva Legal	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.02	Reserva Estatutária	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.03	Reserva para Contingências	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.04	Reserva de Lucros a Realizar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	6,864	0.01%	-149,020	-0.70%	0	0.00%
2.03.04.06	Reserva Especial para Dividendos Não Distribuídos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	113,302	0.19%	0	0.00%	0	0.00%

	Natura &Co Holding S.A R\$ - MIL						
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.09	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.10	Ágio / deságio em transações de capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.11	Ágio / deságio em transações de capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-759,937	-1.25%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	4,585,631	7.53%	815,005	3.85%	0	0.00%
2.03.07	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.09	Participação dos Acionistas Não Controladores	22,781	0.04%	0	0.00%	0	0.00%
Consolidado	DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	36,921,980	100.00%	14,444,690	100.00%	0	0.00%
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-13,229,715	-35.83%	-4,033,454	-27.92%	0	0.00%
3.03	Resultado Bruto	23,692,265	64.17%	10,411,236	72.08%	0	0.00%
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-22,902,668	-62.03%	-9,059,988	-62.72%	0	0.00%
3.04.01	Despesas com Vendas	-15,702,787	-42.53%	-6,395,586	-44.28%	0	0.00%
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-5,955,996	-16.13%	-2,405,576	-16.65%	0	0.00%
3.04.02.01	Despesas Gerais e Administrativas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.02.02	Remuneração dos administradores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.02.03	Participação dos colab. e adm. no lucro	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.03	Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos	-727,695	-1.97%	-209,515	-1.45%	0	0.00%
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-516,190	-1.40%	-49,311	-0.34%	0	0.00%
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	789,597	2.14%	1,351,248	9.35%	0	0.00%
3.06	Resultado Financeiro	-1,035,419	-2.80%	-1,046,682	-7.25%	0	0.00%
3.06.01	Receitas Financeiras	4,738,391	12.83%	1,955,784	13.54%	0	0.00%
3.06.02	Despesas Financeiras	-5,773,810	-15.64%	-3,002,466	-20.79%	0	0.00%
3.06.02.01	Despesas Financeiras	-5,773,810	-15.64%	-2,795,874	-19.36%	0	0.00%
3.06.02.02	Impostos sobre a formação da Companhia	0	0.00%	-206,592	-1.43%	0	0.00%
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-245,822	-0.67%	304,566	2.11%	0	0.00%
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-274,744	-0.74%	-149,099	-1.03%	0	0.00%
3.08.01	Corrente	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.08.02	Diferido	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-520,566	-1.41%	155,467	1.08%	0	0.00%
3.1	Resultado Líquido de Operações Descontinuadas	-143,112	-0.39%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.01	Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas	-143,112	-0.39%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.02	Ganhos/Perdas Líquidas sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	-663,678	-1.80%	155,467	1.08%	0	0.00%
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	-650,196	-1.76%	155,467	1.08%	0	0.00%
3.11.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	-13,482	-0.04%	0	0.00%	0	0.00%
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01	Lucro Básico por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01.01	ON	-0,522	-0.00%	0,1796	0.00%	0	0.00%
3.99.02	Lucro Diluído por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.02.01	ON	-0,522	-0.00%	0,1779	0.00%	0	0.00%
Consolidado	FLUXO DE CAIXA	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV	31/12/2017	AV
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	1,285,632		1,300,356		0	
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	4,471,953		2,590,387		0	
6.01.01.01	Lucro líquido do exercício	-663,678		155,467		0	
6.01.01.02	Depreciações e amortizações	2,718,856		1,117,416		0	
6.01.01.03	"Provisão decorrente dos contratos de operações com derivativos ""swap"" e ""forward"""	-1,090,299		-38,703		0	
6.01.01.04	Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	198,568		-24,509		0	
6.01.01.05	Atualização monetária de depósitos judiciais	-11,242		-13,352		0	
6.01.01.06	Imposto de renda e contribuição social	274,744		149,099		0	
6.01.01.07	Resultado na venda e baixa de ativo imobilizado e intangível	35,555		34,518		0	
6.01.01.08	Resultado de equivalência patrimonial	0		0		0	
6.01.01.09	Juros e variação cambial sobre empréstimos e financiamentos e outros passivos	2,003,147		582,519		0	

	Natura &Co Holding S.A R\$ - MIL					
6.01.01.10	Despesas com planos de outorga de opções de compra de ações	-44,142		59,232		0
6.01.01.11	Impostos sobre a formação da Companhia	0		206,592		0
6.01.01.12	Perdas efetivas e provisão para perdas com clientes, líquidas de reversões	640,676		209,505		0
6.01.01.13	Provisão para perdas nos estoques	341,799		147,140		0
6.01.01.14	Provisão (reversão) com plano de assistência médica pós-emprego	46,583		19,969		0
6.01.01.15	Atualização e variação cambial sobre outros ativos e passivos financeiros	-71,974		5,764		0
6.01.01.16	Juros sobre aplicações e títulos de valores mobiliários	-103,310		-78,414		0
6.01.01.17	Atualização monetária de contingências	37,966		9,758		0
6.01.01.18	Juros e variação cambial sobre arrendamento mercantil financeiro	62,250		127,398		0
6.01.01.19	Provisão para perdas com imobilizado e intangível	155,463		3,541		0
6.01.01.20	Outras provisões (reversões)	-59,009		-82,553		0
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-1,264,592		-256,370		0
6.01.02.01	(aumento)/redução - AC/Contas a receber	-1,308,030		-212,812		0
6.01.02.02	(aumento)/redução - AC/Estoques	-1,444,671		-194,698		0
6.01.02.03	(aumento)/redução - AC/Impostos a recuperar	-770,102		-6,369		0
6.01.02.04	(aumento)/redução - AC/Outros ativos	152,811		-56,440		0
6.01.02.05	aumento/(redução) - PC/ Fornecedores	1,004,231		117,080		0
6.01.02.06	aumento/(redução) - PC/ Salários, participações nos resultados e encargos sociais, líquidos	749,609		-15,855		0
6.01.02.07	aumento/(redução) - PC/ Obrig. Tributárias	382,695		91,520		0
6.01.02.08	aumento/(redução) - NC/Outros passivos	-31,135		21,204		0
6.01.03	Outros	-1,921,729		-1,033,661		0
6.01.03.01	Pagamentos de imposto de renda e contribuição social	-331,450		-321,262		0
6.01.03.02	Pagamentos de recursos por liquidação de operações com derivativos	-38,835		-66,420		0
6.01.03.03	Pagamento de juros sobre empréstimos e financiamentos	-1,257,665		-493,895		0
6.01.03.04	Depósitos judiciais	66,192		9,674		0
6.01.03.05	Pagamentos relacionados a processos tributários, cíveis e trabalhistas	-134,551		-27,179		0
6.01.03.06	Pagamentos de juros sobre arrendamento mercantil financeiro	-225,420		-134,579		0
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	679,088		-314,350		0
6.02.01	Adições de imobilizado e intangível	-674,211		-586,395		0
6.02.02	Recebimento pela venda de ativo imobilizado e intangível	104,204		22,682		0
6.02.03	Caixa advindo de incorporação de controlada	2,661,878		0		0
6.02.04	Recebimentos de dividendos de controladas	0		0		0
6.02.05	Investimentos em controladas	-102,898		0		0
6.02.06	Aplicação em títulos e valores mobiliários	-10,371,483		-7,161,530		0
6.02.07	Resgate de títulos e valores mobiliários	9,008,931		7,345,389		0
6.02.08	Resgate de juros sobre aplicações e títulos de valores mobiliários	52,667		65,504		0
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-777,642		2,312,422		0
6.03.01	Amortização de empréstimos e financiamentos - principal	-8,483,892		-2,643,575		0
6.03.02	Captações de empréstimos e financiamentos	1,354,765		5,346,145		0
6.03.03	Pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio referentes ao exercício anterior	-133,937		-152,938		0
6.03.04	Aumento de capital	7,436,684		206,592		0
6.03.05	Amortização de arrendamento mercantil financeiro - principal	-843,338		-497,905		0
6.03.06	Compra de ações em tesouraria, líquido de recebimento do preço de exercício de opções	51,145		-2,562		0
6.03.07	Pagamentos de recursos por liquidação de operações com derivativos	211,722		3,992		0
6.03.08	Recebimento pelo exercício de opções de ações	0		52,673		0
6.03.09	Obrigação da adquirida incorrida pela adquirente	-370,791		0		0
6.04	Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	121,012		106		0
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	1,308,090		3,298,534		0

	Natura &Co Holding S.A R\$ - MIL					
Consolidado	INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS		31/12/2020		31/12/2019	31/12/2018
	Liquidez Geral		75.64%		65.73%	
	Liquidez Corrente		115.94%		125.43%	
	Endividamento Total		122.43%		530.05%	
	Endividamento Oneroso		50.47%		320.80%	
	Margem Bruta		64.17%		72.08%	0.00%
	Margem Líquida		-1.80%		1.08%	0.00%
	Rentabilidade do Capital Próprio		-2.37%		4.85%	

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2020)

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE - SEM RESSALVA

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas Aos Administradores e Acionistas Natura &Co Holding S.A. Opinião Examinamos as demonstrações financeiras individuais da Natura &Co Holding S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as demonstrações financeiras consolidadas da Natura &Co Holding S.A. e suas controladas ("Consolidado"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Natura &Co Holding S.A. e da Natura &Co Holding S.A. e suas controladas em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). Base para opinião Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Principais Assuntos de Auditoria Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Combinação de negócios - aquisição da controlada Avon Products Inc. ("Avon") - Notas 4 e 5.10 Porque é um PAA Em 3 de janeiro de 2020, a Companhia adquiriu o controle da Avon pelo valor de R\$ 13.366.114 mil, tendo apurado ágio no valor de R\$ 11.511.028 mil. A mensuração e o reconhecimento dos ativos adquiridos e passivos assumidos pelos seus valores justos, bem como a apuração do ágio, envolveu julgamentos significativos da administração além da aplicação de estimativas relevantes, fundamentados em dados e premissas subjetivas. A relevância dos valores envolvidos, assim como o uso de estimativas e julgamentos profissionais relevantes pela administração, na determinação dos valores justos, podem impactar de forma relevante a mensuração dos ativos adquiridos, passivos assumidos e, conseqüentemente, o valor do ágio apurado na aquisição. Desta forma, esse tema foi um dos principais assuntos de nossa auditoria. Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria Efetuamos, entre outros procedimentos, a leitura dos principais documentos relacionados com a aquisição da Avon, análise dos atos societários relevantes e dos principais eventos que levaram a administração a concluir sobre a data efetiva de aquisição. Realizamos também, o entendimento dos processos estabelecidos pela administração, incluindo a totalidade e integridade da base de dados e os modelos de cálculo para determinação da contabilização da aquisição. Obtivemos as informações financeiras auditadas da Avon, com os valores contábeis considerados como ponto de partida para a identificação dos ativos adquiridos e passivos assumidos. Efetuamos também, revisão da avaliação da administração das possíveis diferenças de políticas e práticas contábeis entre a Companhia e a Avon. Avaliamos a competência e a objetividade dos especialistas externos contratados pela administração para a mensuração dos valores justos na combinação de negócios e, em conjunto com nossos especialistas, avaliamos: (i) se a metodologia utilizada pela administração é consistente com os métodos utilizados no mercado, de acordo com as circunstâncias e

com o objetivo da avaliação; (ii) a razoabilidade das principais premissas adotadas na identificação e mensuração dos valores justos dos ativos adquiridos e passivos assumidos na aquisição, comparando-as com informações históricas disponíveis ou com dados observáveis de mercado e/ou do segmento de atuação; e (iii) a coerência lógica e consistência aritmética do modelo preparado pela administração. Checamos ainda os principais impactos contábeis e fiscais da mensuração a valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos na combinação de negócios, bem como examinamos as divulgações realizadas pela administração nas demonstrações financeiras. Nossos procedimentos de auditoria demonstraram que a metodologia, os julgamentos profissionais e as estimativas utilizadas são razoáveis e as divulgações são consistentes com os dados e informações obtidos Incidente cibernético - Nota 6.4.

Porque é um PAA Em junho de 2020, a controlada Avon tomou conhecimento de que foi exposta a um incidente cibernético em seu ambiente de Tecnologia da Informação ("TI") que interrompeu alguns sistemas e afetou parcialmente suas operações. A Avon envolveu especialistas externos em segurança cibernética e controles gerais de TI e iniciou ações de contenção e remediação além de ter realizado uma investigação forense. A Avon é dependente da sua estrutura de tecnologia para processamento de suas operações e consequente elaboração das demonstrações financeiras. A não adequação do ambiente de controles gerais de tecnologia e de seus controles dependentes poderia acarretar processamento incorreto de informações críticas utilizadas para a elaboração das demonstrações financeiras, bem como ocasionar riscos relacionados à segurança da informação e cibernética. Dessa forma, foi determinada como área de foco de nossos trabalhos de auditoria. Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria Com o auxílio de nossos especialistas em segurança da informação, atualizamos nosso entendimento e avaliação do ambiente de TI, incluindo a natureza e impacto do incidente sobre a estratégia planejada de auditoria, bem como os controles automatizados e dependentes de TI associados aos sistemas aplicativos relevantes para a elaboração das demonstrações financeiras. Os procedimentos executados envolveram a combinação de testes de controles relevantes, bem como a execução de testes relacionados com gestão de incidentes de segurança da informação e operações computadorizadas, com impacto sobre as operações da Avon e suas controladas. Também efetuamos inspeção de uma amostra dos pagamentos realizados a fornecedores buscando identificar potenciais pagamentos não autorizados, além de avaliação de mudanças não autorizadas realizadas na base de dados de fornecedores a partir de critérios específico Como resultado da aplicação de nossos procedimentos de auditoria, entendemos que a remediação implementada e as divulgações efetuadas pela Companhia sobre o tema são consistentes com os dados e informações obtidos. Outros assuntos Demonstrações do Valor Adicionado As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto. Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior O exame das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria, com data de 4 de março de 2021, sem ressalvas. Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração

de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 4 de março de 2021 PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes CRC 2SP000160/O-5 Leandro Mauro Ardito Contador CRC 1SP188307/O-0

DECLARAÇÃO

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda declara que (i) (a) não mais exerce a função de Agente Fiduciário da 2ª Série a que se refere este relatório uma vez que a série foi VENCIDA em 19/12/2020 (b) não mais exerce a função de Agente Fiduciário da 1ª Série a que se refere este relatório uma vez que a série foi RESGATADA em 30/06/2020 (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório; e (v) para fins do disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na data de elaboração do presente relatório, a Simplific Pavarini, com base no organograma societário enviado pela emissora, identificou que presta/prestou serviços de agente fiduciário na(s) emissão(ões) descrita(s) abaixo:

Natureza dos serviços:	Agente de Notas
Denominação da companhia ofertante::	NATURA CO HOLDING SA
Valores mobiliários emitidos:	NP
Número da emissão:	2
Número da série:	UNICA
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	15/04/2021
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 500.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	100
Forma:	CARTULAR
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de ações
Data de emissão:	04/05/2020
Data de vencimento:	04/05/2021
Taxa de Juros:	DI+ 3,25% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente de Notas
Denominação da companhia ofertante::	NATURA COSMeTICOS SA
Valores mobiliários emitidos:	NP
Número da emissão:	4
Número da série:	UNICA
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	15/04/2021
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 250.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	50
Forma:	CARTULAR
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Aval

Data de emissão:	04/05/2020
Data de vencimento:	04/05/2021
Taxa de Juros:	DI+ 3,25% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	NATURA COSMETICOS SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	10
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 400.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	40.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	26/08/2019
Data de vencimento:	26/08/2024
Taxa de Juros:	DI+ 1,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	NATURA COSMETICOS SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	10
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 95.700.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	9.570
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	26/08/2019
Data de vencimento:	26/08/2024
Taxa de Juros:	DI+ 1,15% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	NATURA COSMETICOS SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	10
Número da série:	3
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 686.230.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	68.623
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	26/08/2019
Data de vencimento:	26/08/2024
Taxa de Juros:	DI+ 1,15% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	NATURA COSMETICOS SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	10
Número da série:	4
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 394.520.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	39.452
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	26/08/2019
Data de vencimento:	26/08/2024
Taxa de Juros:	DI+ 1,15% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	NATURA COSMETICOS SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	7
Número da série:	1
Status:	VENCIDA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 2.600.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	10.864
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	25/09/2017
Data de vencimento:	25/09/2020
Taxa de Juros:	DI+ 1,40% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	NATURA COSMETICOS SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	7
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 2.600.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	182727
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	25/09/2017
Data de vencimento:	25/09/2021
Taxa de Juros:	DI+ 1,75% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos Instrumentos da operação, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, Abril de 2021

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário